



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 281/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal - Presidência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, o que segue:

1) *Que esta Casa Legislativa seja informada se existe uma possível AÇÃO JUDICIAL DE INTERDIÇÃO da Unidade de Internações da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa;*

2) *Caso positivo, solicitamos o seguinte:*

2.1) *cópia do mandado de citação/intimação da Petição Inicial e da Decisão Judicial determinando tal interdição;*

2.2) *Sejam informadas quais as providências que foram adotadas pela FMHHTC para fins de reverter a interdição judicial.*

JUSTIFICATIVA:

Tendo chegado ao conhecimento da Bancada Progressista, que a FMHHTC havia sofrido uma interdição por ordem judicial da ala de internações, em decorrência do descumprimento por parte dos gestores da administração em relação à interdição administrativa, procedida pela Vigilância Sanitária, é imprescindível que sejam prestados os devidos esclarecimentos ao Poder Legislativo e à comunidade em geral, com relação aos reais motivos que impedem o funcionamento pleno da ala de internações.

Percebe-se, assim, caso confirmada a interdição judicial, que a solução do problema, que se arrasta há quase 7 (sete) meses, já transcende a meras questões administrativas, estando diretamente ligada a uma QUESTÃO DE GESTÃO, ou falta da mesma, sendo inadmissível os prejuízos que vêm sendo causados à população lavrense, resultando na transferência de pacientes para outras localidades, quando poderiam efetuar o tratamento no hospital local, caso a referida ala estivesse apta para o funcionamento.

Assim, não se justifica que até o momento, o Executivo Municipal e a Presidência da Fundação não tenham equacionado o problema, adotando os meios necessários para levantar a interdição até então efetuada, deixando a desejar na forma de atuação, com total desprezo e desconhecimento ao princípio da eficiência, que rege a administração, e deveria ser observado por qualquer gestor público.

2021.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 17 de novembro de

VEREADOR RENAN DELABARY – Bancada do Progressistas

VEREADOR DIMMY ALVES – Bancada do Progressistas

VEREADOR JULIANO CONFISCO - Bancada do Progressistas

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - Bancada do Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 19/11/2021

Ciência em 22/11/21

[Assinatura]